

INSTRUÇÃO Nº 45 DE 02 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

JOSE GERALDO COSTA, matrícula 01.560-1, percentual: 4%, vigência: 14/03/2023, processo SEI: 00094-00001510/2023-61; PAULO TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 174.388-0, percentual: 4%, vigência: 09/03/2023, processo SEI: 00094-00001373/2023-64; PAULA DE SOUSA ALVES, matrícula 281.422-6, percentual: 3%, vigência: 31/03/2023, processo SEI: 00094-00002314/2023-11; CLAUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula 32.148-6, percentual: 4%, vigência: 04/04/2023, processo SEI: 00094-00002387/2023-03; EDUARDO MOREIRA BARROS, matrícula 80.187-9, percentual: 4%, vigência: 22/03/2023, processo SEI: 00094-00001886/2023-75; NORMA ENY DE ASSIS DA SILVA, matrícula 81.032-0, percentual: 4%, vigência: 22/03/2023, processo SEI: 04033-00008329/2023-13; GILBERTO FREITAS SANTANA, matrícula 81.487-3, percentual: 4%, vigência: 28/03/2023, processo SEI: 00094-00002167/2023-71; EDIMILSON FERREIRA DE AMORIM, matrícula 81.524-1, percentual: 4%, vigência: 13/03/2023, processo SEI: 00094-00001459/2023-97;

VALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 81.587-X, percentual: 4%, vigência: 10/04/2023, processo SEI: 00094-00002477/2023-96; EDIMAR BATISTA NETO, matrícula 81.679-5, percentual: 4%, vigência: 11/04/2023, processo SEI: 00094-00002511/2023-22; ADÃO SOARES THEREZA, matrícula 81.700-7, percentual: 4%, vigência: 27/03/2023, processo SEI: 00094-00002063/2023-67; ANTONIO CARLOS DE FREITAS CALDAS, matrícula 81.842-9, percentual: 4%, vigência: 13/03/2023, processo SEI: 00094-00001478/2023-13; CÍCERO DA CONCEIÇÃO, matrícula 81.848-8, percentual: 4%, vigência: 17/03/2023, processo SEI: 00094-00001660/2023-74; CLÁUDIO DE ANDRADE, matrícula 81.969-7, percentual: 4%, vigência: 13/03/2023, processo SEI: 00094-00001475/2023-80; MÁRIO BEZERRA DE MORAIS, matrícula 82.696-0, percentual: 4%, vigência: 14/04/2023, processo SEI: 00094-00002572/2023-90; JOÃO MOREIRA DA SILVA, matrícula 82.764-9, percentual: 4%, vigência: 22/03/2023, processo SEI: 04033-00008333/2023-73; EVANDRO OLIVEIRA ROCHA, matrícula 82.805-X, percentual: 4%, vigência: 11/04/2023, processo SEI: 00094-00002508/2023-17; ZENAILDES DE SOUSA LIMA, matrícula 82.825-4, percentual: 4%, vigência: 05/04/2023, processo SEI: 00094-00002438/2023-99; LUZINETE DO CARMO PEREIRA, matrícula 82.920-X, percentual: 4%, vigência: 24/03/2023, processo SEI: 00094-00002050/2023-98; EDNA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 82.936-6, percentual: 4%, vigência: 11/04/2023, processo SEI: 00094-00002284/2022-54; ANTONIO MACHADO PORTELA, matrícula 83.003-8, percentual:

4%, vigência: 12/04/2023, processo SEI: 00094-00002519/2023-99; ANOR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 83.080-1, percentual: 4%, vigência: 14/03/2023, processo SEI: 00094-00001486/2023-60; ANTERO DOS SANTOS COSTA, matrícula 83.122-0, percentual: 4%, vigência: 27/04/2023, processo SEI: 00094-00002652/2023-45; RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula 83.129-8, percentual: 4%, vigência: 12/04/2023, processo SEI: 00094-00002523/2023-57; VANILTON FERREIRA SOARES, matrícula 83.141-7, percentual: 4%, vigência: 04/04/2023, processo SEI: 0094-001716/2010; EVANDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO, matrícula nº 83.172-7, percentual: 4%, vigência: 23/04/2022, processo SEI: 00094-00002685/2023-95; RAIMUNDO NETO GOMES MOREIRA, matrícula 83.180-8, percentual: 4%, vigência: 12/04/2023, processo SEI: 00094-00002522/2023-11; JOSE LAERTE BARBOSA SANTANA, matrícula 83.214-6, percentual: 4%, vigência: 29/03/2023, processo SEI: 04034-00004158/2023-17; CLAUDETE TEIXEIRA ESTRELA, matrícula 83.221-9, percentual: 4%, vigência: 27/03/2023, processo SEI: 00094-00002057/2023-18; JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 83.227-8, percentual: 4%, vigência: 06/04/2023, processo SEI: 00094-00002454/2023-81; JOSINALDO ELIAS SALES, matrícula 83.289-8, percentual: 4%, vigência: 20/03/2023, processo SEI: 00094-00001783/2023-13; ROMUALDO CECILIO DE AZEVEDO, matrícula nº 83.370-3, percentual: 4%, vigência: 09/03/2023, processo SEI: 00094-00006847/2020-11; CÁSSIO NEIVA COSTA, matrícula 83.509-9, percentual: 4%, vigência: 05/04/2023, processo SEI: 00094-00002371/2023-92; HELTON GALDINO SIQUEIRA, matrícula 83.612-5, percentual: 4%, vigência: 09/03/2023, processo SEI:

00094-00001368/2023-51; ANTONIO JOSE DOS SANTOS, matrícula 83.680-X, percentual: 4%, vigência: 17/04/2023, processo SEI: 00094-00002547/2023-14; RAIMUNDO NONATO SOUZA, matrícula nº 83.685-0, percentual: 4%, vigência: 10/03/2023, processo SEI: 00094-00001409/2023-18; JOSE LUIZ DOS REIS, matrícula nº 83.724-5, percentual: 4%, vigência: 10/03/2023, processo SEI: 00094-00001436/2023-82; RITA DE CÁSSIA CARDOSO LEITE, matrícula 83.797-0, percentual: 4%, vigência: 16/03/2023, processo SEI: 00094-00001610/2023-97; ANTONIA DE JESUS, matrícula 83.799-7, percentual: 4%, vigência: 04/04/2023, processo SEI: 00094-00002376/2023-15; MARIA PINTO BRANDÃO, matrícula 83.820-9, percentual: 4%, vigência: 14/04/2023, processo SEI: 00094-00002594/2023-50; AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 83.829-2, percentual: 2%, vigência: 24/03/2023, processo SEI: 00094-00005032/2022-87; PEDRO MARCELINO RIBEIRO, matrícula 83.354-1, percentual: 4%, vigência: 22/03/2023, processo SEI: 00094-00001894/2023-11; AUREO JOSE ESTEVES LIMA, matrícula 83.444-0, percentual: 4%, vigência: 09/03/2023, processo SEI: 00094-00006346/2020-35; ROBSON PAIVA DA SILVA, matrícula 83.614-1, percentual: 4%, vigência: 23/03/2023, processo SEI: 00094-00001927/2023-23; GENILSON VIEIRA DA SILVA, matrícula 83.862-4, percentual: 4%, vigência: 27/03/2023, processo SEI: 00060-00165803/2023-90; CLERISVALDO DA SILVA FERREIRA, matrícula 83.902-7, percentual: 4%, vigência: 04/04/2023, processo SEI: 00094-00002401/2023-61.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

## INSTRUÇÃO Nº 46 DE 02 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a AROLDO VAZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 81.709-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 09/03/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001448/2023-15.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SALVADOR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.841-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 07/02/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001277/2023-16.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a VALDECY TEIXEIRA ALVES,

matrícula nº 82.062-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 29/01/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001324/2023-21.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ NILDO FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 82.128-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 23/04/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002737/2023-23.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 82.441-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 10/03/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002094/2023-18.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a FRANCISCO GUIMARÃES DE MELO, matrícula nº 82.514-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 08/04/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002420/2023-97.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EXPEDITO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 82.700-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 21/04/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002731/2023-56.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula nº 82.819-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de

23/12/2011, a contar de 06/01/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002742/2023-36.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO PEREIRA, matrícula nº 82.856-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 26/02/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001211/2023-26.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a WILSON ARAÚJO DA CUNHA, matrícula nº 82.900-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 18/02/2020, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002587/2023-58.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a RAIMUNDO RIBEIRO MENDES, matrícula nº 82.960-9, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º,

incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 03/09/2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002743/2023-81.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO ALVES MOREIRA FILHO, matrícula nº 83.179-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 25/03/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002092/2023-29.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a QUEZIA ALCANTARA VILA NOVA, matrícula nº 83.185-9, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 24/04/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002687/2023-84.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a SIRLENI CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 83.489-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas

Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 02/03/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00001283/2023-73.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a EDVAN SOARES BEZERRA, matrícula nº 83.763-6, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 04/04/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002383/2023-17.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ANTONIA DE JESUS, matrícula nº 83.799-7, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 29/03/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002190/2023-66.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DORIS ARLETE PEREIRA DE

LACERDA, matrícula nº 83.860-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 28/02/2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00002648/2023-87.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

**INSTRUÇÃO Nº 47 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º e artigo 9º da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR 1.403 (um mil quatrocentos e três) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 22/08/1990 a 31/03/2000, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula 82.819-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001338/2022-64.

AVERBAR 2.697 (dois mil seiscentos e noventa e sete) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 29/08/1990 a 31/07/2009, conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a WILSON ARAÚJO DA CUNHA, matrícula 82.900-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001561/2022-10.

AVERBAR 307 (trezentos e sete) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/09/1990 a 08/10/1992 conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a RAIMUNDO RIBEIRO MENDES, matrícula 82.960-9, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001509/2022-55.

AVERBAR 729 (setecentos e vinte e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,2 compreendido entre o período de 27/06/1991 a 31/08/2001 conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a

ELISÂNGELA MARIA DE JESUS PIMENTEL, matrícula 83.520-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001407/2022-30.

AVERBAR 1.522 (um mil quinhentos e vinte e dois) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 01/06/1993 a 30/11/2003 conforme Declaração de Tempo de Atividade Especial expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF a MANOEL MESSIAS ALVES DOS SANTOS, matrícula 83.646-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00001369/2022-15.

AVERBAR 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 15/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a AROLDIO VAZ DA SILVA FILHO, matrícula 81.709-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 539 (quinhentos e trinta e nove) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado

de 1,4 compreendido entre o período de 22/04/1986 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a SALVADOR JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 81.841-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

AVERBAR 400 (quatrocentos) dias de tempo de serviço laborado em condições insalubres como celetista resultantes da aplicação do fator ponderado de 1,4 compreendido entre o período de 06/03/1987 a 31/12/1989, de acordo com o Decreto 4827/2003 e Parecer nº 2535/2011 - PROPES/PGDF, bem como pela Informação nº 33/2012 - CONPJ/DUGEP/SEAP, conforme Certidão de Tempo Insalubre expedida pelo SLU/DF a MILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 82.441-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003576/2019-17.

#### **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

#### **INSTRUÇÃO Nº 48 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "b", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar 952, de 16/07/2019, aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 01.565-2 BENEDITO NEVES DE CARVALHO 7º 23/03/2018 a 21/03/2023, 80.337-5 VALDELI RIBEIRO DA SILVA 8º 30/03/2018 a 28/03/2023, 81.632-9 JOSÉ COELHO FIGUEIRÓ 6º 15/04/2018 a 13/04/2023, 81.779-1 GENERINO MARQUES 4º 11/04/2018 a 09/04/2023, 81.926-3 FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS 7º 15/04/2018 a 13/04/2023, 82.474-7 EDVALDO DA SILVA ALVES 6º 13/04/2018 a 11/04/2023, 83.220-0 RAIMUNDO JOSÉ DE LIMA FILHO 5º 28/04/2018 a 26/04/2023, 83.226-X NIVALDO BEZERRA SILVA 6º 05/03/2018 a 03/03/2023, 83.377-0 LINDOMAR CELESTINO CIRQUEIRA 6º 08/04/2018 a 06/04/2023, 83.411-4 DELIVAL LEMOS DE SOUZA 6º 16/03/2018 a 14/03/2023, 83.581-1 ROSENI DOS SANTOS MIRANDA MENDONÇA 6º 11/04/2018 a 09/04/2023, 83.582-X MÁRCIA FERREIRA DA PAIXÃO ASSIS 6º 26/04/2018 a 28/04/2023, 83.589-7 FÁBIO NEVES SOUZA 6º 21/04/2018 a 19/04/2023, 83.605-2 DALVIRENE SOARES CAVALCANTE 6º 27/04/2018 a 25/04/2023, 83.624-9 PAULO JOSÉ LOPES 6º 01/05/2018 a 29/04/2023, 83.918-3 RAIMUNDO LUIZ FERREIRA GARCIA 5º 24/04/2018 a 22/04/2023.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

#### INSTRUÇÃO Nº 49 DE 02 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso XII, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de PAULO SERGIO DE MELO MARTINS, matrícula nº 83.131-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 1060 (um mil sessenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia, referente aos períodos de 24/04/1987 a 23/10/1987, 03/11/1987 a 24/11/1989 e 02/01/1990 a 09/05/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00005700/2022-76.

AVERBAR o tempo de serviço de MERIVALDO GUABIRABA DE MACEDO, matrícula nº 83.859-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 1124 (um mil cento e vinte e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias, referente aos períodos de 04/08/1989 a 22/03/1990, 08/06/1990 a 20/08/1991 e 05/08/1992 a 01/11/1993, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00002577/2023-12.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

**INSTRUÇÃO Nº 50 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, as servidoras abaixo relacionadas, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

CLEIDE SANTANA BATISTA DA SILVA, matrícula 83.419-X, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/04/2023, Processo SEI: 00055-00053992/2019-79; ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 83.455-6, cargo: ANALISTA TÉCNICO ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/05/2023, Processo SEI: 00094-00002343/2023-75.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

**INSTRUÇÃO Nº 51 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO

DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a qual faz jus a servidora CELIA MOURA DE LIMA, matrícula nº 81.370-2, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 36, de 31 de março de 2023, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página nº 63. Processo SEI 00094-00002484/2023-98.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 81.486-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 36, de 31 de março de 2023, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página nº 63. Processo SEI 00094-00002484/2023-98.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

---

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 04 DE  
MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO FERNANDES DE FARIA, matrícula nº 0280.969-9, para atuar em nome do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, junto aos órgãos competentes visando a obtenção dos alvarás de funcionamento de todas unidades deste SLU, principalmente das unidades dos processos referentes ao Aterro Sanitário de Brasília [00094-00010962/2018-76](#) e da unidade do Paranoá e [00094-00000510/2020-09](#), objeto da demanda em questão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

Diretor de Administração e Finanças

**Serviço de Limpeza  
Urbana do Distrito  
Federal**

SCS Quadra 08 Bloco  
"B50" 6º Andar  
Edifício Venâncio  
2000  
CEP: 70.333-900  
Telefone: (61) 3213-  
0153

SILVIO DE MORAIS  
VIEIRA  
**Diretor-Presidente**

MARCOS TADEU  
ANDRADE  
**Diretor-Adjunto**

DARLEY BRAZ DE  
QUEIROZ  
**Diretor de  
Administração e  
Finanças**